



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 20/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna público o Edital visando o credenciamento de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), nível Mestrado, da Universidade Estadual e Roraima (UERR) em associação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa/RR) e Instituto Federal de Roraima (IFRR), com ingresso imediato.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para seleção de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia com orientação no regimento interno do programa, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o credenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão credenciados até 8 (OITO) professores, além de formação de cadastro de reserva, sendo 01 (UMA) vaga para linha de pesquisa "Biodiversidade e Agroecologia no Bioma Amazônico", 01(UMA) vaga para linha "Ambiente, Sociedade, Agroecologia e Amazônia" e 06 (SEIS) vagas para atuarem nas linhas de pesquisa "Agrotóxicos, Saúde e Sociedade", das áreas listadas a seguir:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas e Sociais;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias.

2.2. O PPGAASA reserva-se no direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. As inscrições serão realizadas no período previsto no Cronograma, Item 4 deste Edital.**

3.2. Para consideração do credenciamento no Programa de Mestrado Acadêmico em Programa de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), os candidatos deverão enviar os itens listados abaixo para o e-mail da coordenação do programa ([ppgaasa.editais@uerr.edu.br](mailto:ppgaasa.editais@uerr.edu.br)) os seguintes documentos **em formato PDF**:

**a)** Termo de compromisso assinado, responsabilizando-se em manter o nível de excelência do Programa de Pós-graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia - PPGAASA (Anexo I);

**b)** Proposta de trabalho exequível por 2 anos (Mínimo de 6 e máximo 10 laudas), compatível com a linha de pesquisa "Agrotóxicos, Saúde e Sociedade", "Biodiversidade e Agroecologia no Bioma Amazônico" ou "Ambiente, Sociedade, Agroecologia e Amazônia" e avaliado segundo os critérios previstos no Anexo IV. É fundamental que fique evidente a aderência do plano de trabalho com a Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia.

**c)** Cópia do Diploma de doutorado;

**d)** Cópia digital da tese de doutorado;

**e)** Currículo *Lattes* atualizado (modelo completo), com comprovações das publicações dos últimos cinco anos;

3.3. O e-mail acompanhado dos anexos acima deve ter como título: **Inscrição em Edital de Credenciamento PPGA – “NOME DO CANDIDATO”**.

## 4. CRONOGRAMA

4.1. As atividades estão descritas no quadro a seguir.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	06/06
Período para Impugnação do Edital	07/06 e 08/06
Inscrições	09/06 a 13/06
Homologação Preliminar das Inscrições	16/06
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	17/06
Homologação Final das Inscrições	19/12
Resultado Preliminar	23/06
Recurso ao Resultado Preliminar	24/06
Resultado Final	26/06
Início da participação no PPGA	Agosto de 2025

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação da proposta de trabalho do candidato às linhas de pesquisa do Programa, sendo pontuado conforme Anexo III. Análise do currículo com ênfase em produção na área de agroecologia, sendo pontuado conforme anexo II. Serão eliminados os candidatos cujo plano de trabalho não estiverem de acordo com área de concentração e com linhas de pesquisa do Programa.

5.2. O processo de seleção consistirá em uma única fase classificatória, na qual serão realizadas as seguintes análises:

I – Análise da **Plano de Trabalho (PT)**, que será avaliada conforme os critérios do Anexo III (100 pontos);

II – Análise da **Produção Científica (PC)**, conforme Qualis CAPES – **área de Ciências Ambientais** – a partir da última classificação de periódicos Quadriênio 2017-2020, avaliada conforme Anexo II (100 pontos).

5.3. Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (**Janeiro/2020 a Setembro/2025**).

5.4. Dessa forma, a **Nota (N)** será definida por:

$$N = \frac{PT+PC}{2}$$

5.5. Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

5.6. Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

- a. O resultante da produção em periódicos com maior Qualis;
- b. Não ter vínculo com outro programa de Pós-Graduação;
- c. Participação em projetos financiados por agências de pesquisa;
- d. Maior idade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

6.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital ou uma de suas Etapas, através de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico [ppgaasa.editais@uerr.edu.br](mailto:ppgaasa.editais@uerr.edu.br).

6.3. O resultado desse Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ter sua validade renovada em caso de interesse do Programa, devidamente respaldado pelo colegiado do curso.

6.4. A admissão dos docentes no Programa de Pós-graduação em Agroecologia, após o regular procedimento de credenciamento, será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima - UERR para posterior chancela por ato da Reitoria.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Leila Chagas de Souza Costa**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 071/2024

**EDITAL N° 20/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI****ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA**

Eu, \_\_\_\_\_, em  
RG: \_\_\_\_\_, pós-graduado em  
\_\_\_\_\_, expresso meu interesse em participar do  
curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e  
Amazônia. Caso seja selecionado assumo o compromisso de participar de todas as atividades dentro do  
programa (orientação, participação em disciplinas, comissões variadas, bancas de avaliação e ou quaisquer  
outras atividades necessárias para o pleno funcionamento do curso, conforme normas previstas no regimento  
interno do programa). Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)

**EDITAL N° 20/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**ANEXO II**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Sexo:		
Área de interesse/formação: <input type="checkbox"/> Biodiversidade e Agroecologia no Bioma Amazônico <input type="checkbox"/> Ambiente, Sociedade, Agroecologia e Amazônia <input type="checkbox"/> Agrotóxicos, Saúde e Sociedade				
Orientações ao candidato: <b>1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.</b>				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Número de itens	Valor Total	Correção
<b>1. Formação</b>				
1.1 Pós-Doutorado concluído na área de interesse	5			
<b>2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:</b>				
Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área interdisciplinar, conforme última atualização Qualis CAPES.				
2.1 Qualis A1	10			
2.2 Qualis A2	8			
2.3 Qualis B1	5			
2.4 Qualis B2	3			
2.5 Qualis B3	2			
2.6 Autor ou co-autor de Livro relacionado à área de agroecologia.	3			
2.7 Autor ou co-autor de capítulo de livro relacionado à área de agroecologia.	1,5			
<b>3. Participação em Projetos, Programas (nos últimos cinco anos)</b>				
3.1 Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão financiado, devidamente comprovado pela agência de fomento/financiador/patrocinador (por projeto).	2,5			
3.2 Orientador em Programas em nível de graduação (IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET) - por orientação	0,5			

3.3 Orientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação	3			
3.4 Orientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação	5			
3.5 Coorientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação	1			
3.6 Coorientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação	2			
<b>Total</b>				

**EDITAL N° 20/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI****ANEXO III****PLANO DE TRABALHO (PT)**

Sobre o Plano de Trabalho para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia:

- O proponente deverá descrever a área de atuação nos últimos cinco anos e sua interface com os estudos agroecológicos;
- Informar sobre a plano de pesquisa no primeiro biênio (2025-2026) no PPGAASA;
- Informar sobre a proposta de ensino no primeiro biênio (2025-2026) no PPGAASA;
- Descrever a linha de aderência conceitual dos trabalhos propostos, desde filiações conceituais, principais autores, e as possíveis reflexões e discussões geradas;
- Os proponentes têm liberdade para ampliar o escopo de desenvolvimento do plano, desde que as dimensões acima estejam contempladas.

**EDITAL Nº 20/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PLANO DE TRABALHO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Relevância científica da proposta de trabalho de pesquisa	<b>20</b>	
Objetivos; fundamentação teórica e Resultados esperados	<b>20</b>	
Viabilidade técnica, disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta de trabalho	<b>15</b>	
Exequibilidade e adequação do cronograma à proposta de trabalho junto ao programa	<b>15</b>	
Aderência temática à Agroecologia	<b>30</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/06/2025, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17826076** e o código CRC **8291330B**.